

RESOLUÇÃO Nº 006/2014.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE IPIAÚ À SENHORA
JAMINE BARROS OLIVEIRA DE ARAÚJO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

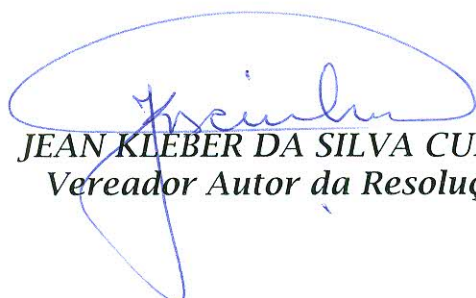
**Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, Art. 60, da Lei Orgânica do
Município de Ipiáu, o Título de Cidadã de Ipiáu à Senhora JAMINE BARROS
OLIVEIRA DE ARAÚJO;**

**Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em
data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara;**

**Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que
ficará responsável em arcar os eventuais custos;**

**Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2014.



JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Vereador Autor da Resolução

RESOLUÇÃO Nº 006/2014.

**“CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ DE IPIAÚ À SENHORA
JAMINE BARROS OLIVEIRA DE ARAÚJO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, ESTADO DA BAHIA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Fica concedido, nos termos do inciso XVI, Art. 60, da Lei Orgânica do
Município de Ipiáu, o Título de Cidadã de Ipiáu à Senhora JAMINE BARROS
OLIVEIRA DE ARAÚJO;**

**Art. 2º - A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a este fim, em
data e horário a serem estabelecidos pela Mesa Diretora da Câmara;**

**Art. 3º - A produção da honraria deverá ser feita pelo Poder Legislativo, que
ficará responsável em arcar os eventuais custos;**

**Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.**

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2014.



JEAN KLEBER DA SILVA CUNHA
Vereador Autor da Resolução